

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. nº 09/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 07/01/2022, MARIANA DE ALMEIDA LINDENBERG do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 10/2022- Considera exonerada, a contar de 07/01/2022, CAROLINE ANTUNES FERREIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 11/2022- Considera exonerada, a contar de 07/01/2022, PIETRA ALVES DE ARAÚJO do cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 12/2022- Considera nomeada, a contar de 07/01/2022, CAROLINE ANTUNES FERREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Mariana de Almeida Lindenberg, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. n º13/2022- Considera nomeada, a contar de, PIETRA ALVES DE ARAÚJO para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente A, símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Procuradoria Geral do Municipio, em vaga decorrente da exoneração de Caroline Antunes Ferreira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº14/2021- Considera nomeada, a contar de 07/01/2022, FERNANDA PESSANHA SALIM para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Pietra Alves de Araújo, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Despacho do Prefeito

Processo nº 180007799/2021- JORGE RONALDO DIAS RIBEIRO - matrícula nº

12261592 - DEFERIDO

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº001 / 2022

Em conformidade com o Processo 1800006364/2022, abaixo referenciado AUTORIZO a compra de Placa de Videowall nos seguintes termos: INSTRUMENTO: Contratação Direta de Empresa para o fornecimento de 01 Placa de Vídeo PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa Maibe Comercial Eireli inscrita no CNPJ 31.423.420/0001-04; **OBJETO**: Aquisição de 01 de Placa de Videowall no VALOR: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais); **FUNDAMENTO**: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº. 18000006364/2021,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 014 /2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001250/2021, instaurado pela Portaria nº 379/2021, a contar de 07/01/2022.

PORT. Nº 015 /2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001251/2021, instaurado pela Portaria nº 380/2021, a contar de 07/01/2022.

PORT. Nº 016/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001252/2021, instaurado pela Portaria nº 381/2021, a contar de 07/01/2022.

PORT. Nº 017/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001253/2021, instaurado

pela Portaria nº 382/2021, a contar de 07/01/2022.

PORT № 018/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001254/2021, instaurado

pela Portaria nº 383/2021, a contar de 07/01/2022.

PORT. Nº 019/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001256/2021, instaurado

pela Portaria nº 385/2021, a contar de 07/01/2022.

PORT. Nº 020/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001259/2021, instaurado

pela Portaria nº 386/2021, a contar de 07/01/2022.

PORT. Nº 021/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001260/2021, instaurado

pela Portaria nº 387/2021, a contar de 07/01/2022.

PORT. Nº 022/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001261/2021, instaurado

pela Portaria nº 388/2021, a contar de 07/01/2022.

PORT. Nº 023/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001262/2021, instaurado

pela **Portaria nº 389/2021**, a contar de 07/01/2022. **PORT. Nº 024/2022-** Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001264/2021**, instaurado

pela **Portaria nº 390/2021**, a contar de 07/01/2022. **PORT. Nº 025/2022-** Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001265/2021**, instaurado

pela **Portaria nº 391/2021**, a contar de 07/01/2022. **PORT. Nº 026/2022-** Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001266/2021**, instaurado

pela **Portaria nº 392/2021**, a contar de 07/01/2022. **PORT. Nº 027/2022-** Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001267/2021**, instaurado

pela Portaria nº 393/2021, a contar de 07/01/2022.

PORT. Nº 028/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001269/2021, instaurado

pela Portaria nº 395/2021, a contar de 07/01/2022.

PORT. Nº 029/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001239/2021, instaurado pela Portaria nº 371/2021, a contar de 07/01/2022.



PORT. № 030/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001240/2021, instaurado pela Portaria nº 373/2021, a contar de 07/01/2022.

PORT. Nº 031/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001244/2021, instaurado pela Portaria nº 374/2021, a contar de 07/01/2022.

PORT. № 032/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001249/2021, instaurado

pela **Portaria nº 378/2021**, a contar de 07/01/2022. **Despachos do Secretário Abono Permanência -** Deferido – 20/5984, 5863/2021 - 20/5336/2020 Pagamento de Férias Não Gozadas – Indeferido – 20/6461/2021 Abono Permanência – Indeferido – 20/6008/2021

Salário Família - Deferido n- 20/6841/2021

Auxílio Gestação - Deferido - 20/6714/2021

Adicional - Deferido - 20/6648, 6513, 6636, 6644, 6527, 6545, 6537, 6543, 6485, 6263, 6510, 6524, 6533, 6663, 6661, 6522, 6682, 6664, 6652, 6479, 6653, 6562, 6541, 6632, 6638, 6643, 6539, 6126, 6629, 6639, 6490/2021

EXTRATO № 01/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2021. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo o reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, da dívida líquida no valor total de R\$ 27.231,00 (vinte e sete mil duzentos e trinta e um reais), referente ao pagamento da diferença de reajuste contratual do mês de **dezembro** do ano de 2020, relativo à prestação de serviços auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais; serviços de copa/cozinha e serviços de operação e condução de elevadores. VALOR: Dá-se ao Termo de Reconhecimento de Dívida o valor total de R\$ 27.231,00(vinte e sete mil duzentos e trinta e um reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.9.2; FONTE 00138; Nota de Empenho nº 002619, datada de 23/12/2021. **FUNDAMENTO**: Leis 8.666/93 e 4.320/64 e o contido no processo administrativo nº 020/827/2018. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de

EXTRATO Nº 02/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 08/2021. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e o BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, representada neste ato por LUIZ CASTELLANI PEREZ e DANIEL GARGALHONE MORO. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO a concessão pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL SIA, sob condições especiais, de empréstimos e cartão de crédito consignado aos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Niterói. PRAZO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO. **FUNDAMENTO**: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto n^0 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto n^0 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/5550/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA nº. 002/2022

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 366 da Lei 2624/2008 c/c Art. 4 da Lei 3264/2017 RESOLVE:

Art. 1° - Fica INDEFERIDO o processo de Renovação de Licença Biênio 2020/2021 por motivo de falecimento do titular

ADELICIU SALES 130001162/2020

Art. 2º - Fica CANCELADO o cartão de Autorização referente ao ART.1, em virtude de seu falecimento e indeferimento do processo de Troca de Titularidade 130000408/2021 publicado em D.O do dia 13/04/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS/FGA nº 371/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer de Câmara Técnica nº 018/2020/CTAS/COFEN, que trata a respeito da coleta de exames em pacientes com suspeita de COVID 19;

http://www.cofen.gov.br/parecer-no-018-2020-cofen-ctas_81609.html

Art 1º A coleta de exames em pacientes com suspeita de COVID 19 podem ser realizados por profissionais de enfermagem devidamente treinados e capacitados; podendo ser realizada por toda equipe de enfermagem desta FMS, já que os profissionais da área possuem competência técnica e legal para a realização da mesma.

Art. 2º A coleta será operacionalizada de acordo com os protocolos estabelecidos pela instituição em que o profissional está vinculado, bem como a execução e a interpretação dos resultados devem seguir as instruções de uso de cada produto.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/CGM/2022

DISPÕE SOBRE O 2º CRONOGRAMA DAS REUNIÕES REFERENTES AO GRUPO DE TRABALHO PARA A REGULAMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) E PARA O TRATAMENTO DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIADO PELO DECRETO Nº 14.139/2021.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, conforme disposto no art.3º, § 2º, combinadas com o disposto no artigo 1º, parágrafo único no Decreto Municipal nº 14.139, de 13 de setembro de 2021 e,



CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que regulamenta a de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO, o Capítulo V, da Lei Municipal nº 3.084/2014, que versa sobre as restrições de acesso à informação.

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação na implementação dos requisitos definidos na lei, sobretudo quanto à publicidade do tratamento de dados e sobre a interoperabilidade de dados, conforme art. 25 da LGPD.

Art. 1º Instituir datas para o 2º Cronograma de reuniões do Grupo de Trabalho criado no Decreto Municipal nº 14.139/2021, no qual estabelece a composição por servidores designados pelos dirigentes dos seguintes órgãos:

- Controladoria Geral do Município; Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão;
- Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Administração;
- Fundação Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde;
- VII- Secretária Municipal de Educação/ Fundação Municipal de Educação; VIII- Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária;
- Secretaria Executiva;

X- Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Datas do 2º Cronograma para o exercício de 2022 referente às reuniões do Grupo de Trabalho conforme tabela a seguir:

DATAS	HORÁRIOS	LINKS
20/01/2022	15h	https://meet.google.com/xxv-aifn-obz
22/02/2022	15h	https://meet.google.com/jfu-zrpb-pwf
22/03/2022	15h	https://meet.google.com/fmv-hhcw-bve

Parágrafo Único: Ressalta-se que as reuniões ocorrerão prioritariamente por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, sendo os assuntos e as decisões tomadas lavrados em ata resumida,

a qual, após o aceite de todos os membros presentes, será arquivada digitalmente.

Art. 2º O objetivo principal do Grupo de Trabalho será de estabelecer as diretrizes gerais para a regulamentação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e o tratamento do sigilo das informações no âmbito do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Capítulo V, da Lei Municipal nº 3.084/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida enquanto viger o Decreto Municipal nº 14.139, de 13 de setembro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210005535/2021 – Amanda Aparecida Siqueira Moritz. Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210005638/2021 – Maria do Carmo de Carvalho Brum.
Proc. 210005552/2021 – Lice Cruz da Costa.
Licença Especial – Deferido

Proc. 210005546/2021 – Romero Nahoum Curi.

Readaptação - Deferido Proc. 210005383/2021 – Denize Gonçalves Duarte Lopes.

Renovação de Readaptação - Deferido

Proc. 210005271/2021 – Fabiana Monteiro Alves. Proc. 210004958/2021 – Lúcia Helena da Silva. Proc. 210005492/2021 – Paulo César de Paula Berg.

Cancelamento de Redução de Carga Horária – Deferido Proc. 210005505/2021 – Ana Paula Moreira Machado. Proc. 210005506/2021 – Ana Paula Moreira Machado.

Licença Especial – Indeferido Proc. 210005598/2021 – Therezinha Barreiros Xavier. Licença Remunerada Para Estudos - Indeferido Proc. 210005986/2021 – Kátia de Matos Palhinha. **Abono Permanência - Deferido**

Proc. 210005689/2021 – Carlos Roberto Vianna Soares. Proc. 210006005/2021 – Daniele Gonçalves Vilela.

Acumulação de Cargo – Deferido Proc. 210000048/2022 – ALAIR PEREIRA DOS SANTOS – matricula nº112336659 - Fundação Municipal de Educação de Niterói, **PROFESSOR I NS IV** e matricula nº 18.151 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo (Secretaria Municipal de Educação), PROFESSOR DOCENTE II.

Acumulação de Cargo - Deferido

Proc. 210005385/2021 - FABIANA BOTELHO DOS SANTOS - matricula
n°112337293 - Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR II MTD IV
e matricula n° 2326090 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, REVISOR DE

Adicional de Tempo de Serviço - Deferido

Proc. 210000413/2022 – Sérgio Luiz Corrêa Barbosa e outros. Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210006371/2021 - ROSIMAR DE MELLO NEVES, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112326239 com VALDETE BARBOSA HENRIQUE FERREIRA da Prefeitura Municipal de Itaboraí - RJ,

Proc. 210006103/2021 – **ALINE FERREIRA DEVILLART**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379452 com KARLA CRISTINA COUTINHO ALMEIDA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ,

matrícula nº 22813. Proc. 210000081/2022 – **CRISTIANE FERREIRA TOSTA MONTEIRO**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 11236846 com ELLIZIE PAES DE SOUZA da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ, matrícula nº 338842.

Renovação de Permuta - Deferido

Proc. 210006239/2021 – **ADRIANA ANTUNES PEREIRA** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112355444 com DANIELA DE OLIVEIRA BARROS da Prefeitura Municipal de Maricá - RJ, matrícula nº 7491.



Proc. 210006341/2021 - BARBARA DA CONCEIÇÃO MATIAS DE OLIVEIRA RIOS Proc. 210006347/2021 – BARBARA DA CONCEIÇÃO MATIAS DE OLIVEIRA RIOS servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112360469 com JULIANA ANDREA NOGUEIRA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula nº 17772.

Proc. 210006236/2021 – CHRISTINA GONÇALVES APOLINÁRIO servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378581 com WELLINGTON CARLOS MOREIRA HYPOLITO da Prefeitura Municipal de Maricá –

RJ, matrícula nº 6973.

Proc. 210006317/2021 – **ELIANE REIS BRAGA** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112327120 com SIMONE FRANCISCA DE FARIAS da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula nº 16108.

Proc. 210005705/2021 – ELISÂNGELA SOARES BARROSO COSTA servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112350114 com CINTHIA DIAS PACHECO CAMPOS da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ, matrícula nº 22524.

Proc. 210005865/2021 – **GILMARA RIBEIRO RONDA** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112347334 com IRENE GONÇALVES FIGUEIRA da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ, matrícula nº 142585.

Proc. 210005487/2021 – IZABEL CRISTINA MARCAL GONÇALVES servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112344323 com MONICA MOREIRA DA SILVA DAIM da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro – RJ, matrícula nº 263.687-6.

Proc. 210006100/2021 - JULIANA DELGADO BERNARDO servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112360436 com DÉBORA ANDRADE DA SILVA RIGHI da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua RJ, matrícula nº 16185-3/1.

Proc. 210005905/2021 - **JOELMA MARIA DA SILVA** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112379380 com FLAVIA ELAINE SANCHES da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ, matrícula nº 22683.

Proc. 210006313/2021 - KARINA DA ROSA SILVA FIGUEIRA servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112371391 com REJANE MAXIMILIANO RODRIGUES da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ,

Proc. 210006032/2021 - MICHELE VICENTE DA SILVA servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378286 com GICELLI MONTUAN ELIAS DA SILVA REICHWALD da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu –

RJ, matrícula nº 696888.

Proc. 210005824/2021 – **RENATA DA SILVA MALAFAIA** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112339612 com ALESSANDRA DOS SANTOS PRATES da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro – RJ, matrícula nº 222.119-0.

Proc. 210006013/2021 - ROSINEIA PEREIRA DA COSTA CARDOSO ALVES servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112347763 com LETÍCIA OLIVEIRA MARTINS da Prefeitura Municipal de Guapimirim - RJ, matrícula nº 97608.11.

Proc. 210006220/2021 - SIMONE MOTA DOS SANTOS CAROLO servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112349058 com SALETE DA SILVA PEREIRA da Prefeitura Municipal de MESQUITA - RJ, matrícula nº 87319.

Proc. 210006030/2021 – SILVÂNIA OLIVEIRA DOS ANJOS servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112348001 com VALÉRIA FERREIRA LOPES ANTUNES da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ, matrícula nº 15056.

TERMO ADITIVO Nº 048/2021

Instrumento: Termo Aditivo Nº 048/2021 ao Contrato 018/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do termo de contrato no 018/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com vistas à prestação de serviços de locação de veículos escolares adaptados para transporte de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida matriculados nas escolas na Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitado pela Presidência/FME conforme acostado às fls. 448 do Processo Administrativo N.º 210/4576/2017.**Do prazo**: A renovação prevista na cláusula primeira será de 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2021, conforme Nota Técnica n.º 1037/2021/CGM, Processo Administrativo 210/4576/2017. A contar da data de sua publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.999.988,80 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), utilizando o saldo da Nota de Empenho nº 001017/2021, á conta do Programa de Trabalho N.º 20.43.12.367.0135.4068; Código de Despesa N.º 3.3.39.0.39.00.00.00; Fonte: 139; Processo Administrativo 210/4576/2017. **Fundamento Legal:** Fundamentado no art. 57, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/4576/2017. Data de Assinatura: 18/12/2021

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência: PROCESSO N° 310/001424/2021 - N° 310/001541/2021 - INDEFERIDO.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORTARIA Nº 11/2022

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso le suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para a formação de Sindicância, nos autos do Processo Administrativo nº 500000258/2021.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela realização da Sindicância será

composta conforme segue:

Presidente da Comissão: Gisele Souza da Silva - matrícula 552676 - FC1 -NELTUR.

Servidores: Fellipe Policarpo Placido Teixeira - matrícula 552628 - DG - NELTUR. Gildo Caminha Carneiro - matrícula 5198 - Celetista - NELTUR.



Art.2º - Os fiscais da sindicância terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas os fatos apurados na

sindicância.

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

PORTARIA Nº 12/2022

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para a formação de Sindicância, nos autos do Processo Administrativo nº 50000044/2021.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela realização da Sindicância será

composta conforme segue:

Presidente da Comissão: Gisele Souza da Silva - matrícula 552676 - FC1 -NEI TUR

Servidores: Fellipe Policarpo Placido Teixeira – matrícula 552628 – DG – NELTUR.

Gildo Caminha Carneiro – matrícula 5198 – Celetista – NELTUR. Art.2º - Os fiscais da sindicância terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas os fatos apurados na sindicância.

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes:

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 004/2022

PORTARIA Nº. 004/2022

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 66/2018 (Processo nº. 080002725/2018) que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DÁS OBRAS DE 11 (onze) ESTAÇÕES DE EMBARQUE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DENOMINADO "BHS" − LOTE I, NO MUNICÍPIO DE NITERÓ/IRJ", conforme abaixo:

- Engenheiro Sebastião Cesar Farias (Mat. 2246);
- Engenheiro Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424);
- Engenheira Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat. 1032).

PORT. Nº. 005/2022 - Designar os fiscais Hernande Gomes Flores Filho (Mat. 3223) e Felippe Pereira Roberto Rangel (Mat. 12434730), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ORIENTAR AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA CAPELA DO

PROJETO PARA ORIENTAR AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA CAPELA DO MARUÍ, NO BAIRRO BARRETO, NO MUNICÍPIO DE NITEROI / RJ", (Contrato nº. 023/2021) – Processo Adm. Nº. 750001033/2021.

PORTARIA Nº. 006/2022 - Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, prestado pela Empresa GEOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM. №. 510000725/2020. Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 007/2022 - Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, prestado pela Empresa SKILLTI EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM. Nº. 5100000736/2020. Presidente da EMUSA", Referente ao Processo ADM. Nº. 5100000726/2020. Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 008/2022 - Designar a contar de 01/01/2022, MOISES PEREIRA ALCIR FONSECA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9, em vaga decorrente da dispensa Roberto Carlos Diniz da Silva.

PORTARIA Nº. 009/2022 - Designar os fiscais Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493) e Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA FORMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, MUROS DE CONTENÇÃO PROJETADO NA TRAVESSA ANTUNES FIGUEIREDO (CAMINHO 22), NO BAIRRO DO FONSECA", (Contrato nº. 024/2021) – Processo Adm. Nº. 480000325/2018. Corrigenda

Na publicação do dia 11/02/2021, Port. 495/2021, onde se lê: FUNÇÃO DE AŞSESSORAMENTO TÉCNICO - 15, leia-se: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 023/2021, firmado com a ESTAMOS CONCEGENDO TOREM DE INICIO AO CONTRATO Nº. 023/2021, firmado com a empresa ENGEPARK OBRAS E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ORIENTAR AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA CAPELA DO MARUÍ, NO BAIRRO BARRETO, NO MUNICÍPIO DE NITEROI / RJ", a partir do dia 21/12/2021 com término previsto para 20/04/2022. Proc. nº. 750001033/2021.

ONITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/12/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 024/2021, firmado com a empresa CONSORCIO NOVO RPV - ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ETIPIESA CONSORCIO NOVO RPV - ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇÃO LA E PIMENTEL & VENTURA EIRELI, objetivando a execução das obras obras erviços de "ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA FORMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, MUROS DE CONTENÇÃO PROJETADO NA TRAVESSA ANTUNES FIGUEIREDO (CAMINHO 22), NO BAIRRO DO FONSECA", a partir do dia 21/12/2021 com término previsto para 20/03/2022. Proc. nº. 480000325/2018.



OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/12/2021. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 24/2021; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO NOVO RPV; OBJETO: A contratação de empresa, para a execução das obras de estabilização de talude na forma de drenagem superficial, muros de contenção de concreto projetado na Travessa Antunes Figueiredo (caminho22), no Bairro do Fonseca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 374.763,96 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos); PRAZO: 03 (três) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:PT 1051.15.182.0010.3008 ND 4.4.90.51.00 FT 138; **DATA DO CONTRATO**: 21/12/2021; Processo №. 480000325/2018

EXTRATO

INSTRUMENTO: 03º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E
QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 74/2020; PARTES: ÉMUSA e CONSÓRCIO MARALEGRE I; OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$ 1.668.454,94 (um milhão seiscentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); itens reduzidos: R\$ 1.668.454,94 (um milhão seiscentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); representando 4,40% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual; **Processo** nº 510003621/2021; **FUNDAMENTO**: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993.

parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 009/2020 — Processo Administrativo nº. 510001158/2020, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "DRENAGEM e PAVIMENTAÇÃO de LOGRADOUROS do BAIRRO ENGENHO do MATO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresas CONSÓRCIO NOVO ENGENHO do MATO formado pelas empresas CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO de ALMEIDA LTDA, F.P VIEIRA ENGENHARIA e ACA LTDA, pelo valor global de R\$ 144.139.423,46 (Cento e Cuarrota e Quatro Milhões Cento e Trinta e Nove Mil Quarenta e Quatro Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 33,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.